



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, DE 2017

(nº 943/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio ANHANGUERA S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1097864&filename=PDC-943-2013)
- [Informações Complementares](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1086980&filename=TVR+664/2013)



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ANHANGUERA S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto s/nº de 18 de fevereiro de 2013, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 2003, a concessão outorgada à Rádio Anhanguera S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de julho de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente